



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PARECER DO CONTROLE INTERNO	
UNIDADE GESTORA:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO:	Nº 20230046
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	188/2023
OBJETO DO ADITIVO	PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA 01/01/2024 à 31/12/2024
ORDENADOR DE DESPESAS:	ANA PATRÍCIA GALÚCIO SOUSA
CONTRATADO:	M N B AMORAS LTDA CNPJ: 13.464.954/0001-05
OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM CAPTAÇÃO DE RECURSOS, PROJETO TÉCNICO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS E OBRAS PÚBLICAS.
ASSUNTO:	ANALISE DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230046.

I - INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, o **Processo Administrativo de nº188/2023** que possui como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM CAPTAÇÃO DE RECURSOS, PROJETO TÉCNICO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS E OBRAS PÚBLICAS, do **contrato nº 20230046**. O processo foi instruído com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; e posterior emissão de Parecer e fundamento no Art. 65.

II – DA ANÁLISE PROCEDIMENTAIS:

O exame dos atos realizados nas fases interna e externa do processo licitatório demonstrou o que segue:

1. Consta capa do Termo Aditivo;
2. Consta Ofício nº945/2023 - Solicitação de aditivo de prazo do contrato 20230046 da empresa M N B AMORAS LTDA, CNPJ: 13.464.954/0001-05, emitida pela Sec. Munic. De Educação para o Setor de Licitações acompanhado dos Documentos: Aceite da



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

- Empresa contratada, comprovante de Reserva Orçamentária, Justificativa e Autorização, Contrato 20230046;
3. Consta Termo de Autuação e Portaria de designação do chefe do setor de Licitações;
 4. Consta Minuta de Primeiro Termo Aditivo ao contrato 20230046;
 5. Consta Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do processo de termo aditivo sem ressalva;
 6. Consta Primeiro Termo Aditivo devidamente assinado pelas partes no dia 29 de dezembro de 2023;
 7. Consta Publicação no D.O.U e IOEPA no dia 12/01/2024.

V-CONCLUSÃO.

Nos termos das legislações e Decretos supracitados acima e considerando os documentos coligidos aos autos do processo, constata-se que o **1º Termo Aditivo do contrato nº 20230046** encontra-se revestido das Formalidades Legais e publicidade, podendo dá continuidade nos atos sequenciais obrigatórios estando apto para gerar despesa para Municipalidade.

Ressalto que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria. Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

18 de janeiro de 2024, Placas – Pará.

Patrícia Canto
Controle interno – Decreto nº011/2021